



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 28 de agosto de 2024 – ANO XII – Edição nº 5834 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 224/2024

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidora pública SONIA MARIA DE FREITAS, Matrícula nº 2464/3, Cargo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 07/05/2024, benefício nº 227.610.136-3, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Monitora, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 26/08/2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 26 de agosto de 2024.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA – Extrato de Termo de Aditivo nº 03/2024 do Contrato nº 41/2023 – Objeto: locação de imóvel situado na Rua João Pinheiro, nº 271, Centro, Caratinga- MG, destinado a Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Contratado: Espólio de Saulo Cimini X Maria José Silva Cimini. Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, encerrando dia 26/08/2025. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 21/08/2024. Aluísio Motta Palhares - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Extrato de Termo de Aditivo nº 03/2024 do Contrato nº 42/2023 – Objeto: locação de imóvel situado na Rua João Pinheiro, nº 271-A, Centro, Caratinga- MG, destinado a Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Contratado: Espólio de Saulo Cimini X Maria José Silva Cimini. Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, encerrando dia 26/08/2025. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 21/08/2024. Aluísio Motta Palhares - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

MUNICIPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato do Aditivo 02 do Contrato nº. 050/2024 - Processo nº 213/2023- Tomada de Preços Nº. 011/2023 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação do trecho 2 da estrada de acesso ao Distrito de Patrocínio.

Contratada: NOVACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Fica acrescido ao contrato 050/2024 o valor de R\$ 25.438,61 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), que corresponde a 19,35% do mesmo. Caratinga/MG, 28 de agosto 2024. Alcides Leite de Mattos Sobrinho – Secretário Municipal de Agricultura Abastecimento e Agronegócios.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 063/2024 – Processo Administrativo Nº 133/2024. OBJETO: Aquisição de software e hardware para a emissão de senhas de atendimento para o Departamento de Tributação. ABERTURA: 03/09/2024 às 09h00min na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Aviso encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 28 de agosto de 2024. Jacques Dorigheto – Superintendência de Contratos e Licitações.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Ata de nº 198/2024 – Pregão Eletrônico Nº 033/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de teste rápido de COVID -19 para a Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor com menor preço: SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrito no CNPJ de nº 09.028.638/0001-71- Valor Global de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais). Prazo de doze meses. Caratinga/MG, 28 de agosto de 2024. Simone Soares Gomes Avelino – Secretária de Saúde.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Fiscalização do Serviço de Acolhimento Institucional no município de Caratinga.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Caratinga/MG-CMDCA, órgão deliberativo e controlador da Política de Atendimento e defesa dos direitos da criança e adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos **da Lei Municipal de Nº 3.213/2010, alterada pelas leis Nº 3.614/2016, Nº 3.690/2018, Nº 3.837/2021 e Nº 3.939/2023** e seu regimento interno e por maioria absoluta de seus membros em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a escolha dos representantes para a **Comissão de Fiscalização do Serviço de Acolhimento Institucional**, sendo os seguintes conselheiros:

Alexandre de Melo Pereira (Representante do Governo);
Rozane Xavier Correia (Representante do Governo);
Sidineia Amond Ferreira Silva (Representante da Sociedade Civil);
Priscila Silva Ramos (Representante da Sociedade Civil).

Art. 2º Compete à comissão:

- I. fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, segundo os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS e o



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 28 de agosto de 2024 – ANO XII – Edição nº 5834 – [Lei nº 3.357/2013](#)



- Estatuto da Criança e do Adolescente
- ECA;
- II. realizar visitas in loco as Entidades, visando o conhecimento da sua realidade e ações efetivadas;
 - III. analisar e emitir parecer após visita in loco e apresentar em plenária;
 - IV. dar cumprimento aos procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas no CMDCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 27 de agosto de 2024.

Aluísio Motta Palhares

Presidente do CMDCA